



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 037/2021

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei do Legislativo tem como objetivo DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DO SUL/CAPARAÓ-ES, abreviadamente por SULCAFLOR, que tem como base a colaboração recíproca, tendo como finalidade comercialização, promoção mercadológica dos produtos dos associados, estocagem e transporte de flores e plantas ornamentais, assim como aquisição de insumos, equipamentos, e produtos intrínsecos e floricultura.

E finalidade ainda, incentivar a promoção e divulgação do cultivo de flores e plantas ornamentais, promover feiras, exposições, campanhas institucionais e outros eventos, desenvolvendo o relacionamento do Associado com os meios de produção e o consumidor.

Diante da importância desta Associação para o nosso município e destacando a necessidade de incentivo e fortalecimento conclamo aos ilustres senhores integrantes das Comissões Especializadas, para que apóiem o Projeto de Lei do legislativo..

Assim pelo exposto, a Vereadora da Câmara Municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.



MARIA LÚCIA DAS DORES
Vereadora



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 037/2021.

“Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES ORNAMENTAIS DO SUL /CAPARAÓ-ES - SULCAFLOR** do Município de Guaçuí”.

A Vereadora *in fine* assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES ORNAMENTAIS DO SUL/CAPARAÓ-ES - SUCAFLOR**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.790.110/0001-98, com sede no Município de Guaçuí-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 16 de agosto de 2021.


MARIA LÚCIA DAS DORES
Vereadora



Impresso em papel reciclado.
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.